



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que

nº 890/2017

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Em 28/06/2017
[Assinatura]
Responsável

LEI N.º 890, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DA
SUBVENÇÃO CONCEDIDA À ENTIDADE QUE
INDICA.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a subvenção consignada na Lei Municipal 876, de 28 de dezembro de 2016, ao **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA GRANDE** inscrita no CNPJ sob o nº 21.242.375/0001-38, para o valor de R\$105.000,00.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

02.07.30 – Divisão de Manutenção e Suprimentos		
12.364.1207.2039 – Transferência Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa Grade		
3.3.50.43.00	–	Subvenções
Sociais.....	R\$105.000,00	
1.00.00	–	Recursos Ordinários
	R\$105.000,00	
TOTAL		DOS
CRÉDITOS.....	R\$105.000,00	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Grande-MG, 28 de junho de 2017.

[Assinatura]
EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal